



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 921/2003

Em, 08 de Abril de 2003.

Denomina o logradouro que  
especifica e dá outras  
providência.

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte**, faço saber quer a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua **FRANCISCO FLORIANO FERREIRA**, A Rua Projetada I, localizada no Conjunto Manoel Domingos, que limita-se ao Leste com a BR-405 e ao Oeste com as terras da Sr<sup>a</sup>. Lucicleide Bessa Regis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala dos despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros,  
08 de Abril de 2003.

  
**Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo**  
Prefeito